PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº344/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E

SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. **PAULO ROBERTO BITENCOURT PIRES** lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 5º Quinquênio do período aquisitivo 01/03/2007 a 29/02/2012, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 03/05/2021 e término em 01/06/2021, devendo retornar em 02/06/2021.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria altera a de 246/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de abril de 2021, 202° ano da fundação e 173° da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo